



– NOTA DE ESCLARECIMENTO I –

PREGÃO ELETRÔNICO 0050/2024

Registro de Preços para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para atender as necessidades dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde atendidos pelas Unidades de Saúde do Município de Bagé e aos usuários da Unidade de Pronto Atendimento Padre Honorino João Muraro (UPA 24 Horas).

O município de Bagé, através de sua Pregoeira, responde ao pedido de esclarecimento da empresa Dimaster:

1 - Qual será o limite máximo de casas decimais, permitido no preço unitário de cada item?

R: Serão admitidas 04 (quatro) casas decimais.

2 - Devemos identificar nossa empresa na proposta que será anexada no portal Banrisul no momento do cadastro das propostas?

R: Fica a critério da empresa a sua identificação na proposta inicial.

Bagé, 22 de novembro de 2024.

Danusa Goularte Bittencourt
Portaria 0025/2024 - Pregoeira